INDICAÇÃO – N. º _____

I. Indica ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, a realização de troca de lâmpadas em braços de luz de equipamento de iluminação pública da RUA CAPITÃO OTÁVIO RAMOS, ALTURA DO NÚMERO 87, PROLONGAMENTO, CENTRO, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Prefeito

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal envidar esforços para a realização de troca de lâmpadas em braços de luz de equipamentos de iluminação pública da Rua Capitão Otávio Ramos, altura do número 87, prolongamento (próximo ao Porto de Areia “Cardoso”) centro,

JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por diversos moradores da Rua Capitão Otávio Ramos, altura do número 87, prolongamento (próximo ao Porto de Areia “Cardoso”) centro, solicitando a troca de lâmpadas queimadas em postes de iluminação daquela via pública.

Segundo os munícipes da localidade a queima das lâmpadas e consequente déficit de iluminação pública adequada no referido trecho, faz com que os munícipes se sintam demasiadamente inseguros, pois criminosos podem aproveitar a escuridão, à noite, e se esconderem para realizarem furtos, roubos e outros ilícitos. Destaque-se que houve até a recente colocação de câmera do COI na localidade; entretanto a iluminação está precária e até dificulta a eficácia das câmeras. A iluminação pública é um instrumento de cidadania e está ligada à segurança pública. Ela também previne a criminalidade e oportuniza melhores condições de trafegabilidade, principalmente de pedestres. Neste sentido pedimos providências para a troca de lâmpadas em braços de luz de equipamentos de iluminação pública da Rua Capitão Otávio Ramos, altura do número 87, centro. Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 26 de março de 2025.

Atenciosamente,

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003600340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300035003600340003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em **26/03/2025 09:58**
Checksum: **5D423BD073E81152B6E0F3AF613DD3111F2C4C85BA7D5EA9CAAD844D1865537C**

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003600340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.